

TERMOS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS DO EMPRÉSTIMO PESSOA FÍSICA COM GARANTIA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE SAQUE-ANIVERSÁRIO FGTS

Estes Termos e Condições de Uso (“Termos e Condições” ou “Termos”) regula a contratação por meios eletrônicos do EMPRÉSTIMO PESSOA FÍSICA COM GARANTIA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE SAQUE-ANIVERSÁRIO FGTS (“**Operação**”) entre o BANCO DIGIO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Xingu, 512, 7º andar, Alphaville Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.098.060/0001-45 e/ou por meio de seus eventuais Correspondentes Bancários (“**DIGIO**”), e a pessoa física titular tomadora do empréstimo (“**CLIENTE**”).

1. O **CLIENTE** está ciente que o título representativo da **Operação** será formalizado mediante o aceite destes Termos e a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“**CCB**”) junto ao **DIGIO** e/ou (quando aplicável) por intermédio de correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935, de 29 de julho de 2021 (“Correspondente Bancário”).
2. O **CLIENTE** concorda que a **Operação** contará com a garantia de cessão fiduciária de direitos ao Saque-Aniversário da conta vinculada ao FGTS de sua titularidade em benefício do **DIGIO**, conforme legislação vigente.
3. O **CLIENTE** declara estar ciente de que o crédito da **Operação** estará condicionado a prévia verificação, comprovação de dados e análise pelo **DIGIO**, que poderá, a seu exclusivo critério, aprová-la ou não.
4. Para garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrentes da **Operação**, o **CLIENTE** declara estar ciente que a **Operação**: (a) comprometerá parte do saldo da conta vinculada ao FGTS e poderá sofrer variação caso a liberação do crédito ocorra em data posterior à data de emissão **CCB**; (b) uma vez realizada a contratação da **Operação**, somente será possível alterar a modalidade de saque do FGTS para Saque-Rescisão após a liquidação da **CCB**; (c) poderá exercer o direito de arrependimento em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data de liberação, mediante devolução ao **DIGIO** do valor total da **Operação**, acrescido de juros e eventuais tributos e demais encargos devidos e incidentes até a data da devolução, a liberação da garantia junto à Caixa Econômica Federal está condicionado ao cumprimento integral deste item; (d) a efetivação da **Operação** dependerá do prévio bloqueio dos direitos de saque-aniversário das contas vinculadas ao FGTS cedidos fiduciariamente em benefício do **DIGIO**.
5. O **CLIENTE CONCORDA EM CEDER FIDUCIARIAMENTE AO DIGIO OS DIREITOS DE SAQUE-ANIVERSÁRIO DAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS, AS QUAIS FICARÃO BLOQUEADAS, EM PERCENTUAL DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO CLIENTE PARA**

MOVIMENTAÇÕES DE SAQUES, EM VALOR SUFICIENTE PARA QUE SEJA POSSÍVEL EFETUAR OS SAQUES-ANIVERSÁRIO EM VALOR EQUIVALENTE AOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE AO DIGIO.

6. A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTES TERMOS E CONDIÇÕES, E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI 13.932/2019 E ART. 2º DA RESOLUÇÃO 958/20 DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, ARTIGO 66-B, §3º, DA LEI Nº 10.931 DE 2 DE AGOSTO DE 2004, O CLIENTE DECLARA ESTAR CIENTE QUE PARA ASSEGURAR O FIEL, INTEGRAL E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS, ACESSÓRIAS E MORATÓRIAS, PRESENTES OU FUTURAS, NO SEU VENCIMENTO ORIGINAL OU ANTECIPADO, SÃO CEDIDOS OS DIREITOS DE SAQUE-ANIVERSÁRIO DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS AO DIGIO E SOMENTE SERÁ POSSÍVEL ALTERAR A MODALIDADE DE SAQUE DO FGTS PARA SAQUE-RESCISÃO APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO, O DIGIO FICA AUTORIZADO A ADOTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA CUMPRIMENTO INTEGRAL ITEM.
7. O CLIENTE autoriza o DIGIO a amortizar ou liquidar, conforme o caso, a **Operação** direta ou indiretamente, conforme seja necessário, a bloquear a importância objeto da cessão, independentemente da data de seu vencimento, devendo o bloqueio permanecer até a data de liquidação da **Operação**.
8. O CLIENTE, autoriza o DIGIO e qualquer organização do Bradesco, instituição financeira inscrita no CNPJ: 60.746.948/0001-12, e empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores, a consultar e registrar os débitos e responsabilidades decorrentes deste **TERMO**, que constem ou venham a constar em nome do CLIENTE, no SCR ou nos sistemas que venham a complementar ou a substituir o SCR. O CLIENTE, ainda, concorda em estender a presente autorização de consulta ao SCR às demais instituições autorizadas a consultá-lo e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito sob sua responsabilidade.
9. O CLIENTE autoriza o DIGIO por intermédio do Correspondente Bancário (quando aplicável), e qualquer organização do Bradesco, instituição financeira inscrita no CNPJ: 60.746.948/0001-12, e empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores, a enviar SMS ou correspondências/mensagens eletrônicas ao celular/Whatsapp e/ou e-mail do CLIENTE, contendo informações sobre esta Operação, bem como cópias de contratos, títulos, documentos e destas condições gerais. Autoriza ainda, o envio de boletos de cobrança para o endereço

cadastrado. O **CLIENTE**, a qualquer tempo, poderá cancelar a autorização acima referida, mediante manifestação ao **DIGIO** junto à Central de Atendimento.

10. O **DIGIO** será nomeado seu mandatário, outorgando-lhes os poderes de mandato necessários para a prática de todos os atos necessários ao efetivo exercício dos direitos de créditos ora cedidos, independentemente de eventuais poderes conferidos a terceiros, inclusive podendo liquidar a **CCB**.
11. O **CLIENTE** não poderá realizar nenhuma outra cessão fiduciária dos direitos creditórios cedidos, para constituição de garantia ou qualquer outra finalidade.
12. O **CLIENTE** declara estar ciente que os recursos do Saque-Aniversário cedidos serão utilizados pra liquidação da **Operação** representada pela **CCB** e se não bastarem para o pagamento integral da dívida e seus encargos, continuará obrigado a pagar o saldo remanescente nas condições convencionadas na **CCB**.
13. O **CLIENTE É INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELOS DADOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PARA DEPÓSITO DOS VALORES, QUANDO DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO, RESSALTANDO QUE, PARA EFETIVAÇÃO DA TRANSAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ SER SEMPRE O TITULAR DA CONTA INFORMADA. CASO QUALQUER DOS DADOS FORNECIDOS PELO CLIENTE ESTEJAM INCORRETOS, OU A SOLICITAÇÃO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DE ACEITE DE TED E/OU PIX DO DIGIO INDICADO PELO CLIENTE, A OPERAÇÃO PODERÁ SER NEGADA OU CANCELADA.**
- 13.1. O **DIGIO** e o Correspondente Bancário (quando aplicável) não serão responsáveis pela informação incorreta de dados bancários, imputados pelo **CLIENTE** no momento da contratação da **Operação**.
14. Quando aplicável, o **CLIENTE** está ciente de que caso a conta indicação para liberação dos valores seja uma conta pagamento, deverá providenciar o cadastro completo junto à instituição responsável para que possa realizar a movimentação de valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Caso não providencie o cadastro completo junto à instituição, o **CLIENTE** exime o **DIGIO** e o Correspondente Bancário (quando aplicável) de qualquer responsabilidade em caso de impossibilidade de movimentação do valor depositado. A liquidação do crédito se dará na forma estabelecida no preâmbulo da **CCB**, na conta indicada de titularidade do **CLIENTE** após confirmação de bloqueio da garantia pela Caixa Econômica Federal.

15. O **CLIENTE** manterá seus dados devidamente atualizados junto ao **DIGIO** e Correspondente Bancário (quando aplicável), comunicando-o sempre que houver qualquer alteração.
16. O **CLIENTE** declara que não se trata de Pessoa Politicamente Exposta, ou seja, que desempenha ou desempenhou, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países e territórios estrangeiros e em suas dependências, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.
17. O **CLIENTE** declara que recebeu previamente as informações relativas ao Custo Efetivo Total (CET) e está de acordo com os valores apresentados.
18. O **CLIENTE** está ciente de que a contratação do empréstimo pode comprometer parte da sua renda, em razão do desconto direto das prestações no seu saldo do FGTS, deste modo, o **CLIENTE** declara e reconhece que a contratação está dentro de sua capacidade de pagamento, ou seja, ao assumir o empréstimo, sua renda não será comprometida, o que significa que os valores referentes ao seu mínimo existencial estarão preservados.
19. O **CLIENTE** declara que leu e aceita as disposições contidas nos presentes Termos e Condições, também disponibilizado no website: www.digio.com.br.
20. Os presentes **TERMOS** encontram-se registrados em 05 de janeiro de 2024 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Barueri - Estado de São Paulo sob o nº 2.130.430, estando também disponíveis para impressão e consulta no website: www.digio.com.br.
21. O **CLIENTE** concorda que o **DIGIO**, por intermédio do Correspondente Bancário (quando aplicável) poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento e sem necessidade de prévia comunicação, promover atualizações/alterações nestes Termos e Condições e declara-se ciente de que as referidas atualizações/alterações serão registradas perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Barueri - Estado de São Paulo e disponibilizadas para impressão e consulta no website: www.digio.com.br.
22. O **CLIENTE** autoriza o **DIGIO**, a compartilhar as informações relacionadas a **Operação**, com eventual parceiro que tenha originado o **CLIENTE** para a plataforma do **DIGIO**.

23. O **DIGIO** e o Correspondente Bancário (quando aplicável), declara(m) que cumpre(m) toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controladores de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento. Para mais informações sobre como seus dados pessoais são tratados, consulte nossa Política de Privacidade disponível em <https://www.digio.com.br/politicas/>.
24. Durante o procedimento de contratação da Operação e na constância de sua manutenção, quando necessário, o **DIGIO**, por intermédio do Correspondente Bancário (quando aplicável), solicitará que o **CLIENTE** utilize seus dispositivos móveis para a captura da face, para fins de sua identificação. A recusa quanto à obtenção da captura da face poderá ensejar, a exclusivo critério da **DIGIO**, por intermédio do Correspondente Bancário (quando aplicável), a não formalização da **Operação**.
- 24.1 Tais dados ficarão sob a guarda do **DIGIO** e/ou do Correspondente Bancário (quando aplicável) durante o período em que a **Operação** estiver vigente, sendo que esse período poderá ser estendido, a exclusivo critério do **DIGIO** e/ou do Correspondente Bancário (quando aplicável), pelo prazo legal, contados da quitação da **Operação**. Ao final desse período, o **DIGIO** e/ou do Correspondente Bancário (quando aplicável) inutilizará os referidos dados do **CLIENTE** que estejam sob sua guarda.
- 24.2 O **CLIENTE** está ciente que eventuais dados biométricos coletados serão usados pelo **DIGIO** e/ou do Correspondente Bancário (quando aplicável) para que o identifique como a pessoa responsável pela contratação de produtos e serviços e, quando necessário, na defesa dos interesses da nas esferas judicial e extrajudicial. O **CLIENTE** está ciente, ainda, que tais dados poderão ser fornecimentos às autoridades competentes, quando solicitados e ao **DIGIO** e/ou do Correspondente Bancário (quando aplicável) para fins de comprovação de identificação.

25. O **CLIENTE** declara ter ciência de que o **DIGIO** efetuará o registro e o tratamento de seus dados pessoais e de informações, relacionadas a ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com empresas do seu conglomerado e/ou instituições terceiras, tais como outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em observância à regulamentação vigente.
26. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do **CLIENTE**.

Barueri, 04 de dezembro de 2023

BANCO DIGIO S.A.

Central de Atendimento: (11)3004 9905 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800721-9905 (demais regiões) segunda a sábado, das 8h às 22h. **SAC:** 0800 333 8735 - 24 horas por dia, 07 dias por semana. **SAC – Deficientes Auditivos ou de Fala:** 0800 333 8736 - 24 horas por dia, 07 dias por semana.
Ouvidoria: 0800 333 1474 - 2ª a 6ª feira, das 11h às 16h, exceto feriados.